

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 415/2014

ERRATA N.º 02/2014

A Prefeitura Municipal de Uauá-Ba, por meio do Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência do Credenciamento, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços estéticos (cabelereiro) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, do Município de Uauá – Ba, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato de Contrato nº 415/2014, publicado no Diário Oficial do Município | Ano II – Edição nº 00213, quinta-feira, 03 de julho de 2014, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

“**Valor Global:** R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), sendo o **Valor Mensal** de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)”.

Leia-se:

“**Valor Global:** R\$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo o **Valor Mensal** de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)”.

Uauá-Ba, 11 de julho de 2014.

Pedro Morais Ribeiro

Presidente COPEL

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

RATIFICAÇÃO N.º 001/2014

ERRATA N.º 01/2014

A Prefeitura Municipal de Uauá-Ba, por meio do Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições, em decorrência do Credenciamento, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços estéticos (cabelereiro) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, do Município de Uauá – Ba, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” a Ratificação nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município | Ano II – Edição nº 00213, quinta-feira, 03 de julho de 2014, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

“A pessoa física terá o valor mensal para a contratação de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)”.

Leia-se:

“A pessoa física terá o valor mensal para a contratação de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)”.

Uauá-Ba, 11 de julho de 2014.

Pedro Morais Ribeiro

Presidente COPEL